



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-3041 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 01/2022/2022

Processo nº 23075.009924/2021-36

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/A FORMADOR/A UAB

A CIPEAD – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da UFPR – Universidade Federal do Paraná – e a Coordenação do Curso de Matemática fazem saber que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Professor/a Formador/a de disciplinas oferecidas no Curso de Especialização Ensino de Matemática no Ensino Médio, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), para o preenchimento de 2 (duas) vagas.

O Processo de Seleção para Professor/a Formador/a em disciplinas de Curso em parceria com UAB baseia-se nas orientações e diretrizes constantes na Lei Nº 11.273/2006, na Portaria CAPES Nº 1.243/2009, na Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 2/2014, na Portaria CAPES Nº 183/2016, na Portaria CAPES Nº 15/2017, na Portaria CAPES Nº 139/2017 e na Instrução Normativa CAPES Nº 2/2017.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

1.1 Para a participação no processo seletivo e posterior designação para a função, as pessoas candidatas deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser **prioritariamente** pertencente ao quadro de servidores/as docentes efetivos/as da UFPR atuando como docente na área do curso.
- II. Professor/a Formador/a I: **Ter experiência mínima de 3 (três) anos no magistério do ensino superior; ou**
- III. Professor/a Formador/a II: **Ter experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério do ensino superior e Pós-Graduação *Scripto Sensu* em nível de mestrado nas áreas de Educação, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática e Matemática.**
- IV. Não receber durante o período de atuação como Professor/a Formador/a, nenhuma bolsa do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, UAB – Universidade Aberta do Brasil, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ou CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que se sobreponha a oferecida neste Edital.
- V. Comprovar participação em Curso de Capacitação para atuação na EaD oferecido pela UFPR ou comprovar experiência de atuação na EaD ou ERE (Ensino Remoto Emergencial).
- VI. Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC), incluindo recursos de conectividade e interatividade (*internet*, ambientes virtuais de aprendizagem, microfone, câmera de vídeo etc.).
- VII. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atendimento ao curso.

VIII. Possuir disponibilidade para participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Curso, que poderão ocorrer de segunda à sábado, em horário a ser definido e previamente agendado.

2. DAS ATIVIDADES DO/A PROFESSOR/A FORMADOR/A

2.1. O/A Professor/a Formador/a do Curso de Especialização Ensino de Matemática no Ensino Médio atuará em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores(as) de educação básica no âmbito do sistema UAB.

2.2. O/A Professor/a Formador/a pode ser ou não o/a professor/a conteudista do material utilizado pelo/a estudante.

2.3. Será o/a responsável pela orientação e acompanhamento dos/as tutores/as a distância e presenciais correspondentes à sua disciplina, bem como pelo acompanhamento das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, pela correção das atividades e avaliações feitas pelos/as estudantes, e, por fim, pela orientação dos/as tutores/as nos objetivos e quaisquer entraves no plano do conteúdo abordado na disciplina sob sua responsabilidade.

2.4. Viabilizar a superação de dificuldades com os conteúdos específicos tanto por parte dos/as tutores/as quanto dos/as estudantes, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, valendo-se, conforme possível, de encontros virtuais ou presenciais.

2.5. Elaborar relatórios mensais de suas atribuições e atividades como Professor/a Formador/a, para liberação do pagamento mensal da bolsa.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

3.1. Os/As candidatos/as selecionados/as no presente edital farão jus à bolsa do Sistema UAB/CAPES, de Professor/a Formador/a, no valor de:

I. R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para aqueles/as com perfil de Professor/a Formador/a I;

II. R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para aqueles/as com perfil de Professor/a Formador/a II.

3.2. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, concedida no período da oferta da disciplina, em conta corrente informada pelo bolsista (individual e intransferível), cujo valor será equivalente ao estabelecido conforme Portarias Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Nº 15, de 23 de janeiro de 2017.

3.3. O/A Professor/a Formador/a selecionado/a iniciará a prestação de serviços ao Curso de Especialização Ensino de Matemática no Ensino Médio quando for devidamente convocado/a para o exercício e receberá o pagamento via CAPES, por meio de bolsa mensal.

3.4. A quantidade de bolsas está limitada à carga horária da disciplina à qual o/a Professor/a Formador/a estiver vinculado/a, sendo que cada 15 (quinze) horas-aulas equivalerá a 1 (uma) bolsa mensal concedida ao/à docente, podendo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 11.273/2006.

3.5. Em HIPÓTESE ALGUMA, o/a professor/a formador/a poderá acumular bolsa em atividade docente em cursos distintos do Programa da Universidade Aberta do Brasil, mesmo que aprovado/a no processo seletivo.

3.5.1 Neste caso, o/a candidato/a deverá optar por um dos cursos/disciplina para os quais foi classificado/a.

3.6. A bolsa e o vínculo com o curso poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da instituição, em virtude da disponibilidade de recurso financeiros para remuneração dessa função, do não atendimentos às expectativas em relação ao cumprimento da função de Professor/a Formador/a, ou do descumprimento à Resolução CD/FNDE Nº 26, de 05 de junho de 2009 (disponível em: <http://www.fnde.gov.br>), da qual o/a Bolsista UAB tomará ciência e preencherá Termo de Compromisso no momento da admissão.

3.7 O pagamento do valor referente à bolsa está condicionado à entrega mensal de relatório de atribuições e atividades de Professor/a Formador/a à Coordenação do Curso.

4. DOS COMPONENTES CURRICULARES E DO QUANTITATIVOS DE VAGAS

4.1. Os componentes curriculares e suas respectivas vagas e cadastro reserva seguem no Quadro I deste edital.

Quadro I: Componentes Curriculares e Vagas + Cadastro Reserva			
Módulo II (Reflexão). Este módulo é formado por um conjunto de três disciplinas com conteúdos matemáticos do Ensino Médio mais uma disciplina transversal responsável pela discussão e repercussão direta destes conteúdos sobre a prática pedagógica cotidiana.			
Componentes Curriculares	Carga horária	Requisitos	Vagas
Funções Elementares	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com Pós-graduação (no mínimo mestrado) em Educação, Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática ou Matemática.	2+CR
Matemática Discreta	40h		

* Consultar o Projeto Político-Pedagógico

para saber mais a respeito do componente curricular

4.2. O preenchimento das vagas disponibilizadas ocorrerá por meio de convocação dos/as candidatos/as seguindo a ordem de classificação em cada componente curricular, conforme divulgado no Edital Final.

4.3. Caso haja abertura de novas vagas, durante a oferta do Curso, os/as candidatos/as classificados/as e ainda não convocados/as poderão ser chamados/as conforme ordem de classificação constante no Edital Final.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo de Seleção para Professor/a Formador/a poderão ser realizadas do dia 04/03/2022 até às 23h59min do dia 03/04/2022, não sendo aceitas inscrições sob qualquer forma após este prazo.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela *internet*, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.office.com/r/MWFBg7Q4Wd> .

5.3. Somente serão aceitas as inscrições cujo Formulário de Inscrição esteja integralmente preenchido, incluindo o *link* correto do Currículo Lattes atualizado.

5.4. Ao submeter a inscrição no Processo de Seleção para Professor/a Formador/a, aceita-se de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital.

5.5. O/A candidato/a apresentará as pontuações declaradas no formulário de inscrição do processo seletivo no momento de sua vinculação ao sistema UAB/Capes.

5.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição às vagas ofertadas por este processo seletivo.

5.7. O/A candidato/a poderá se inscrever em até 2 (dois) componentes curriculares, respeitando o quantitativo de uma mensalidade de bolsa de professor/a formador/a para cada 15 horas de trabalho.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 O processo seletivo de que trata o presente edital será conduzido pela comissão criada especificamente para este fim, ficando impedida a participação de candidato/a que seja cônjuge, companheiro/a ou parente e afim até o terceiro grau dos membros da aludida comissão.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo dos/as candidatos/as será realizado/a mediante as seguintes fases classificatórias e eliminatórias, de acordo com a tabela a seguir:

Fase do Processo Seletivo	Data Prevista para Realização	Divulgação do Resultado e Convocação para Próxima Fase

1ª – Análise do Formulário de Inscrição e do Currículo Lattes	04/04/2022 a 05/04/2022	05/04/2022
2ª – Entrevista	06/04/2022 a 07/04/2022	07/04/2022

7.2.O resultado de cada fase e a convocação para a fase seguinte, assim como Resultado Final do Processo de Seleção para Professor/a Formador/a, serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico <http://www.cipead.ufpr.br> (CIPEAD – Coordenadoria de Políticas de Educação a Distância), conforme cronograma citado no item 7.1.

7.3. A 1ª fase do Processo de Seleção para Professor/a Formador/a correspondente à Análise do Formulário de Inscrição e do Currículo Lattes (obrigatoriamente informado no Formulário de Inscrição). A análise do Formulário de Inscrição considerará o seu preenchimento integral, sendo eliminatória para os/as candidatos/as que não prestarem todas as informações exigidas de forma correta.

7.4. Serão selecionados/as na 1ª fase – Análise do Formulário de Inscrição e do Currículo Lattes – e convocados/as para a 2ª fase – Entrevista – até cinco candidatos/as para cada vaga ofertada neste edital, de acordo com as experiências comprovadas.

7.5. Os/As candidatos/as que forem convocados/as para a 2ª fase – Entrevista – conhecerão, por meio de edital específico para esta convocação, a data, o horário e o local de sua entrevista. As entrevistas ocorrerão nos dias de 04/04/2022 e 05/04/2022.

7.6. A data, o horário e o local da entrevista dar-se-ão por meio de convocação e não cabe solicitação de alteração. A não realização da entrevista na data, horário e local marcados implicará na desclassificação do/a candidato/a.

7.7. É de responsabilidade do/a candidato/a, caso não receba ou acesse qualquer informação nos prazos citados acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

7.8. Não caberá recurso sobre a seleção.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Para obtenção da classificação final, os/as candidatos/as serão avaliados/as de acordo com os seguintes critérios: titulação, experiência em tutoria, conhecimentos a respeito do ensino a distância, disponibilidade para atuação de acordo com as especificidades do curso e pontuados conforme Quadro II.

Quadro II: Critérios de Pontuação		
DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS APTOS À COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Titulação		
1.1 Título de Mestre	Cópia do Diploma	20 pontos (1 curso)
1.2 Título de Doutor	Cópia do Diploma	40 pontos (1 curso)

2. Experiência em docência no magistério superior presencial. (até o limite de 10 pontos)	Cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o/a candidato/a está/esteve vinculado/a em que conste expresso o cargo de "Professor/a".	2 pontos por ano
3. Experiência docente comprovada no ensino superior a distância (ou no Ensino Remoto Emergencial – ERE) a cada 30h de atuação em disciplinas (até o limite de 20 pontos) .	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária, disciplina, curso.	2 pontos a cada 30h
4. Experiência comprovada de atuação em Coordenação de Curso EaD ou Coordenação de Tutoria em EaD. (até o limite de 10 pontos)	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando a modalidade de participação, o tempo e o curso.	2 pontos por ano
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100 pontos

8.2. Não será avaliado/a o/a candidato/a que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele/a que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Ocorrendo empate entre pessoas candidatas na classificação final, serão observados os seguintes critérios para desempate:

9.1.1. Na hipótese de pessoas candidatas idosas, a maior idade, nos termos do artigo 1º e do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003;

9.1.2. Para as pessoas candidatas não amparadas pelo item anterior, deverão ser observados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

I - Fazer parte do quadro efetivo do magistério superior da UFPR;

II - Maior pontuação em experiência em docência em EaD (ou ERE) (item 3 do Quadro II);

III – Maior pontuação em gestão em EaD (item 4 do Quadro II);

IV – Maior titulação (item 1 do Quadro II);

V – Maior idade.

10. DIVULGAÇÃO DOS/AS APROVADOS/AS

10.1. O Resultado Final do Processo de Seleção para Professor/a Formador/a será publicado até o dia 08/04/2022 por meio de edital no endereço eletrônico <http://www.cipead.ufpr.br> (CIPEAD – Coordenadoria de Políticas de Educação a Distância).

11. VIGÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A convocação do/a candidato/a aprovado/a será válida do primeiro semestre letivo de 2022 até o primeiro semestre letivo de 2023.

11.2. A convocação para a assunção da função ocorrerá por meio do site da CIPEAD – Coordenadoria de Políticas de Educação a Distância <http://www.cipead.ufpr.br> e pelo e-mail

contido no formulário de inscrição do/a candidato/a de acordo com a disponibilidade de recursos, oportunidade, conveniência e necessidade institucional.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Qualquer irregularidade, identificada pelos/as profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do/a candidato/a, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

12.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso responsável pela Seleção.

Curitiba, 02 de março de 2022.

Prof. Dr. Elenilton Vieira Godoy (Coordenador do Curso)

Departamento de Matemática



Documento assinado eletronicamente por **ELENILTON VIEIRA GODOY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/03/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD**, em 03/03/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4296876** e o código CRC **1A6E3764**.

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]